

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0114/2015, de 10 de dezembro de 2015

Trata da concessão de retribuição por titulação ao servidor Felipe de Paula Góis Vieira do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e na Portaria nº 2.151, de 19 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de:	Câmpus
FELIPE DE PAULA GÓIS VIEIRA	MESTRE	10/12/2015	Capivari

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

10/12/15